



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.387/2015

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº.018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

EM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Arido Gonçalves Ferreira	6.071.585-8 SSP PR	Saude	Assistente Administrativo	2014/2015	13.07.2015 a 01.08.2015
2	Fernanda Bertelis Merlini	8.160.608-0 SSP PR	Saude	Nutricionista	2013/2014	06.07.2015 a 25.07.2015
3	Ricardo Delfini Perci	1.302.378-5 SSP PR	Saude	Medico Clinico	2014/2015	06.07.2015 A 04.08.2015
4	Sonia Maria da Silva Sousa	5.694.782-5 SSP PR	Saude	Aux.Serviços Gerais	2014/2015	06.07.2015 A 04.08.2015
5	Vanessa Augusto Praça Julião	9.140.796-5 SSP PR	Saude	Assistente Administrativo	2014/2015	14.07.2015 a 02.08.2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 021 julho 120 15
DE Nº 1046
UMUARAMA, 021 07 120 15
Dmml
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

EM	
1	Ar
	M.
2	Cl
	Ab
	Ja
3	Fe